



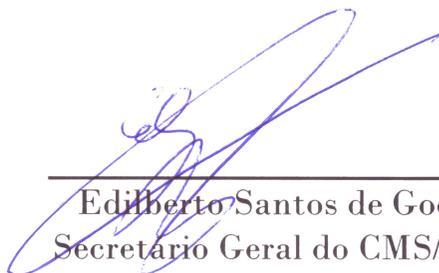
RESOLUÇÃO Nº. 81 DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia 18/05/2022 no Auditório da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

“Prorrogar o prazo das inscrições para as eleições dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de São Vicente, até 03/06/2022 .”

São Vicente, 18 de maio de 2022.



Edilberto Santos de Goes
Secretário Geral do CMS/SV



Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV